



# **MUNICÍPIO DE ROSANA**

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

## **LEI MUNICIPAL Nº. 1.739/2022, DE 27/07/2022.**

### **AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

Dispõe sobre a alteração de piso profissional e padrão de referência do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Vetores.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo.** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou com emenda e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º** O piso salarial dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Vetores, para o exercício de 2022, será de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).
- Art. 2º** Em razão de alteração de padrão de vencimento, para fins administrativos, deverá atualizada a Referência PNA.01 e que será incluída ao Quadro de Pessoal, especificamente para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Vetores, conforme Anexo I.
- Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas e correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.
- Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2022 e revogadas as disposições em contrário, em especial a 1632/2019 de 29/04/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de julho de 2022.

**SILVIO GABRIEL  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada de publicada nesta Secretaria em data supra.

**PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**